



MINUTA DE OFÍCIO PARA A ANTT SOBRE CONCESSÃO DE RODOVIAS EM SC E NO RS EM 2017

Elo: <https://goo.gl/fDkBbB>

Esclarecimentos e orientações:

- **ESTE OFÍCIO FOI FINALIZADO OFFLINE e enviado para a ANTT em 17/03/2017**

- Este texto é a proposta/minuta de ofício do GT Infraestrutura da UCB - União de Ciclistas do Brasil e demais parceiras requerendo infraestrutura cicloviária em concessão de rodovias federais em SC e no RS;
 - O ofício será enviado em 17/03/2017;
 - Quem desejar **colaborar**, basta fazer a inserção no próprio texto ou inserindo Comentários;
 - Quem desejar **subscriver**, preencha a tabela ao final deste docto;
 - Para prestar outras informações: uniaodeciclistasdobrasil@gmail.com
-

1) LINKS DE INTERESSE

- Docto "Organização Geral": <https://goo.gl/Dpcnv7>
- Audiência Pública da ANTT (com relação de trechos): <https://goo.gl/YHpgTi>
- Mensagem de informe e convite para cicloativistas: <https://goo.gl/WFXwgX>

2) MINUTA DE OFÍCIO DA UCB PARA A ANTT + SUBSCRIÇÕES

- O texto abaixo está em fase de construção coletiva;
- Interessados podem fazer a intervenção diretamente no texto ou inserindo comentários;
- Organizações interessadas podem subscriver/assinar o Ofício na tabela ao final deste docto.

Ofício XXX/2017

De André Geraldo Soares - Diretor Presidente da União de Ciclistas do Brasil – UCB
Com subscrições

Assunto: Contribuição para Audiência Pública 001/2017

Por meio desta a UCB - União de Ciclistas do Brasil, com apoio e participação de diversas organizações de ciclistas, apresenta contribuições para a Audiência Pública 001/2017 da ANTT respeitante à concessão de diversos trechos de rodovias federais em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

Tendo em vista os objetivos institucionais da UCB, apresentamos as presentes contribuições, elaboradas pelo seu Grupo de Trabalho Infraestrutura, com caráter de REQUISIÇÃO.

A UCB já tem se manifestado acerca da mobilidade ciclística em rodovias federais em ocasiões anteriores, como na “Carta Compromisso com a Mobilidade Ciclística”, entregue a todos e todas candidatos e candidatas à Presidência da República (documento que sintetiza as principais demandas dos ciclistas brasileiros para a inclusão da mobilidade ciclística com segurança no sistema de mobilidade); e no Ofício UCB 02/2015, de 09 de março de 2015, que enviou contribuições à Tomada de Subsídio ANTT nº 001/2015.

Organizações de ciclistas de diversos estados brasileiros já vem se dirigindo aos seus respectivos órgãos de infraestrutura rodoviária (estaduais, concessionárias e Unidades Regionais da ANTT) para requerer a aplicação de medidas que garantam a segurança de ciclistas em tais vias, preocupados que estão com o aumento de ocorrências de acidentes que vitimizam o veículo mais vulnerável.

As rodovias fazem parte do sistema viário brasileiro e, como tal, reguladas pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997), do qual destacamos três itens fundamentais para a inclusão do veículo bicicleta:

- 1) “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito” (§ 2º do Art. 1º);
- 2) “Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro” (§ 3º do Art. 1º);
- 3) “Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: [...] planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas” (Inciso II do Art. 21).

Em sendo as concessionárias operadoras do sistema viário, cabe às mesmas executar o que preconiza a legislação no tocante à segurança de todos os usuários das rodovias.

As rodovias são meios de ligação entre cidades e demais áreas habitadas e vem se tornando cada vez mais utilizadas - seguindo a tendência de crescimento deste setor - por ciclistas tanto visando a mobilidade e transporte quanto o esporte, o treinamento, o cicloturismo e o lazer.

Compõem esta massa desejavelmente crescente de ciclistas pessoas de todas as idades, gêneros e classes sociais que veem na bicicleta um veículo importante para si próprios, para sua família, para a comunidade e para o meio ambiente - motivos estes que demandam à ANTT também contribuir para a proliferação da bicicleta e segurança e conforto dos seus usuários.

Desta forma, a UCB **requer oficialmente** à ANTT que inclua nos termos do Edital e posterior Contrato de Concessão dos trechos rodoviários em questão os seguintes elementos, bem como que leve em consideração em futuros processos similares, o que segue:

- a) Obrigatoriedade de efetuar pesquisas de diagnóstico inicial e de monitoramento contínuo de ciclistas enfocando quantidade de usuários, segmentada por idade e sexo, bem como entrevistas de perfil, hábito e opinião dos mesmos;
- b) Obrigatoriedade de consultar organizações de ciclistas que atuem no território compreendido, bem como demais organizações da sociedade civil envolvidas, tais como associações de moradores e similares, a respeito da inclusão de estruturas para ciclistas;
- c) Obrigatoriedade de construir, em toda a extensão dos trechos compreendidos, infraestrutura cicloviária adequada sob a forma de ciclovias, interseção viária e sinalização, dimensionada não apenas em função da demanda existente, mas considerando também a demanda reprimida e a demanda projetada de acordo com a política de promoção do uso da bicicleta e de aumento do uso relativo desse veículo;
- d) Obrigatoriedade de realizar campanhas educativas continuadas e sistemáticas visando o respeito dos condutores de veículos motorizados para com os ciclistas que utilizam a via, utilizando-se de sinalização e painéis na via, bem como de veículos de comunicação de massa na região compreendida.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dispensada, nos colocamos à disposição para a continuidade do diálogo e enviamos nossas

Cordiais saudações,

União de Ciclistas do Brasil - UCB

SUBSCREVEM como apoiadores desta requisição as seguintes organizações **da sociedade civil** de SC e do RS [instituições interessadas podem inserir seus dados na tabela abaixo]:

Nome da entidade*	Cidade*	UF*	Sítio eletrônico*	Nome do Responsável	E-mail
ABC - Associação Blumenauense pró-Ciclovias	Blumenau	SC	www.abciclovias.org.br	João Francisco Noll	joaofnoll@gmail.com
ACPA - Associação de Ciclistas de Porto Alegre	Porto Alegre	RS	www.acpa.com.br	Sirlei Ninki	ninkibiker@gmail.com
ACBC - Associação de Ciclismo de Balneário Camboriú e Camboriú	Balneário Camboriú	SC	www.acbc.com.br	Henrique Wendhausen Chaves Junior	
Amobici - Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis	Florianópolis	SC	www.amobici.wordpress.com	Luis Antônio Schmitt Peters	lapeters2007@gmail.com
Associação Movimento Pedala Joinville Joinville	Joinville	SC	www.pedalajoinville.com	Roberto Andrich	roberto.andrich@gmail.com
Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta - Mobicidade	Porto Alegre	RS	www.mobicidade.org	Renato Pecoitz	contato@mobicidade.org
Bici-SC - Rede Catarinense de Mobilidade Ciclística	Florianópolis	SC	www.bici-sc.blogspot.com.br	Eldon Jung	eldonjung@gmail.com
Pedal Nativo Cicloturismo	Florianópolis	SC	www.pedalnativo.com.br	Fábio Barbosa ALmeida	fabio@pedalnativo.com.br

